

GRA.ALI016 - Colação de Grau Coletiva

I. Objetivo

O objetivo do processo de colação de grau coletiva é possibilitar que discentes que tenham cumprido todos os requisitos para a conclusão do curso possam colar grau.

II. Público-Alvo

Discentes concluintes dos cursos de graduação que estejam aptos a colarem grau.

III. Abrir Solicitação

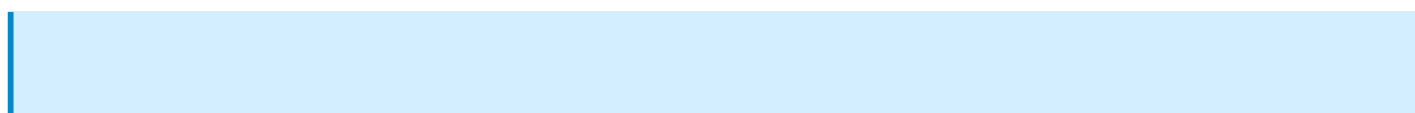
A coordenação deve solicitar ao discente os documentos para a colação de grau.

O discente deve responder pelo [sistema de atendimento](#) com os documentos solicitados para a colação de grau.

IV. Legislação

[Capítulos III, IV, V e VI da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 / 2025 - PRG](#)

V. Documentação necessária

1. Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar dentro do vencimento, para os discentes do gênero masculino;
 2. Histórico escolar integralizado, contendo o devido registro do componente curricular obrigatório ENADE.
 3. Declaração de “nada consta” da Biblioteca;
 4. Requerimento assinado pelo(a) coordenador(a) de curso, sobre a solicitação de colação de grau coletiva requerida, contendo a listagem de todos os discentes aptos a colarem grau.
- 

Os documentos indicados no itens 1 e 3 são de responsabilidade do discente;
Os documentos indicados no itens 2 e 4 são de responsabilidade da coordenação.

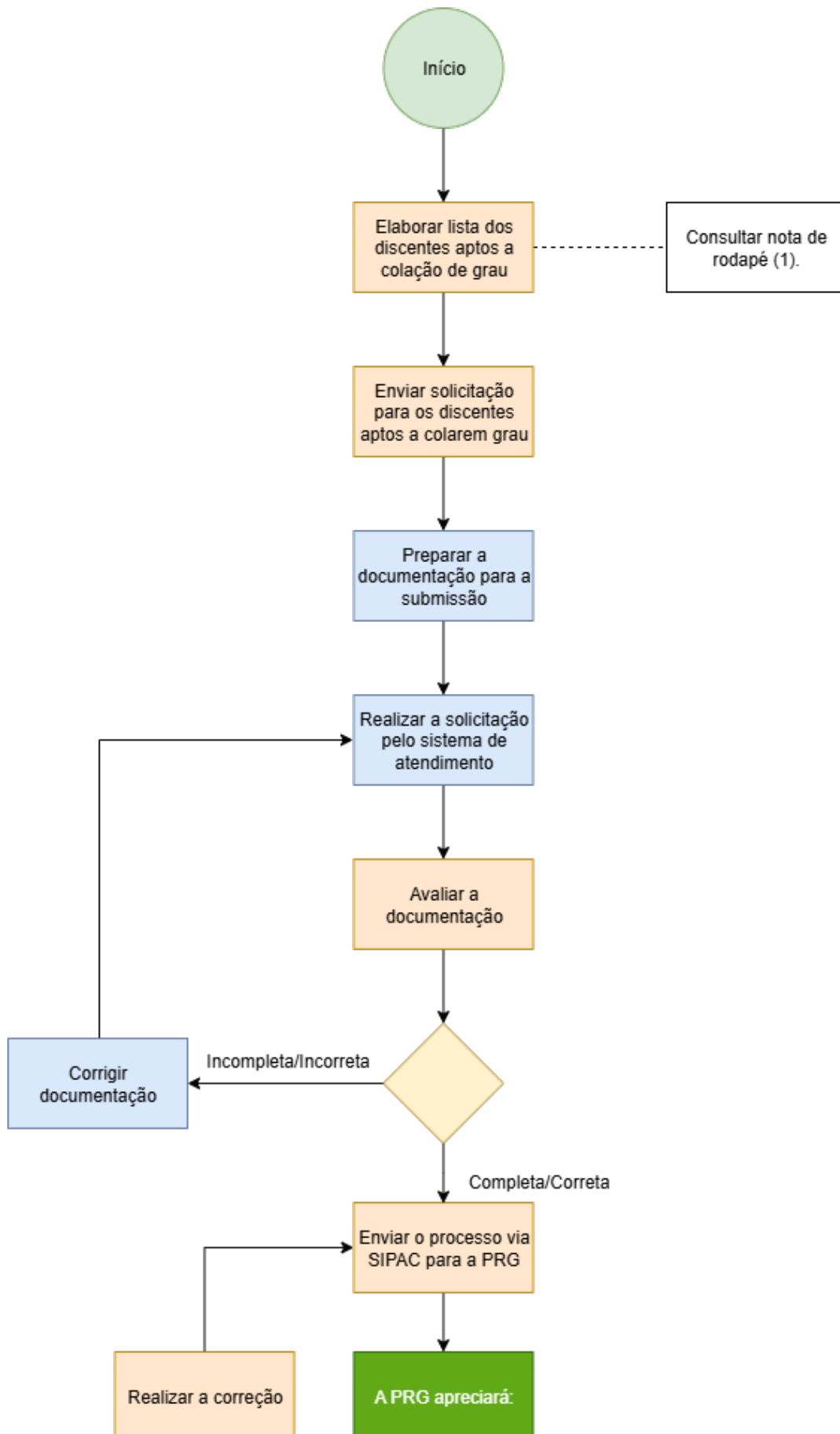
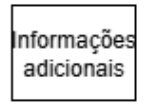
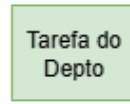
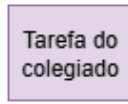
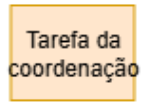
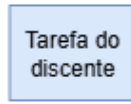
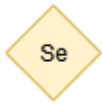
VI. Descrição do Processo

1. A coordenação deve elaborar uma listagem de todos os discentes aptos a colarem grau.
2. A coordenação irá enviar a solicitação para os discentes aptos a colarem grau;
3. Os discentes devem juntar os documentos necessários e enviar para a coordenação pelo sistema de atendimento. Consultar nota de rodapé (1).
4. A coordenação do curso irá receber a solicitação;
5. A coordenação juntará os documentos necessários e enviará a solicitação de colação de grau coletiva para a Secretaria Executiva da Pró-reitora de Graduação via SIPAC;
6. A PRG apreciará:
 - Deferido: A PRG irá remeter o processo para a Direção do Centro de Tecnologia;
 - Indeferido: A PRG devolverá a solicitação para a coordenação do curso informando o motivo do indeferimento e estipulando prazo para as correções necessárias.
7. Em caso de deferimento pela PRG a Direção do Centro de Tecnologia providenciará a colação de grau dos discentes formandos;
8. A Direção do Centro de Tecnologia devolverá o processo inicial de solicitação de colação de grau à Secretaria Executiva da Pró-reitora de Graduação anexando ao mesmo a respectiva ata de colação de grau com as devidas assinaturas;
9. A PRG realizará a mudança de *status* do vínculo do discente de "concluinte" para "concluído";
10. Quando estiver disponível no SIGAA, a coordenação do curso emitirá o certificado de conclusão de curso e enviará ao discente após a mudança de *status*;
11. Fim.

GRA.ALI017 - Emissão de Diploma Digital

VII. Fluxograma

LEGENDAS:



VIII. Nota de Rodapé

(1) A solicitação deve ser encaminhada à Coordenação do Curso no prazo de até 07 (sete) dias úteis, anteriores à data da colação de grau.

VII. Expediente

Elaborado por:	Maria Thaysa Medeiros
Data de Elaboração:	20/05/2025
Data da Revisão:	
Código do procedimento:	GRA.ALI016
Número da revisão:	0
Setor:	Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos
Responsável:	Carla Christiane Gláucia Maria
Horário de funcionamento:	8h às 12h e 13 às 17h
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=23&a=add
Telefone:	(83) 3216-7081

Revisão #10

Criado 3 julho 2025 16:23:05 por Maria Thaysa Medeiros

Atualizado: 17 setembro 2025 11:07:57 por Maria Thaysa Medeiros